



Diário Oficial

Edição Extra nº 1956 – 867

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Edição Extra nº 1956 – 867

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 151/2023- IL

Processo Nr.: 545/2023

Fornecedor: CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC

Código: 10815

Endereço: R DOS ANDRADAS,1234 - CONJ 206

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 02.613.187/0001-24 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NA REUNIÃO DE TRABALHO VOLTADA PARA PISOS E CONDUTAS VEDADAS NO ANO ELEITORAL A SER REALIZADA NO DIA 13/12/2023 PELA EMPRESA CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	350,00	1.750,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor da Despesa: 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Pagamento: PAGAMENTO ANTECIPADO

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo